



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

## LEI MUNICIPAL DE N.º 2.071 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no Valor de R\$ 1.764.360,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), para atender ao Projeto de **Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – nos Bairros da Graça, Loteamento Tio Virgínio, Loteamento Estância Azul**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.764.360,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), no orçamento vigente na especificação orçamentária abaixo:

NOMECLATURA ORÇAMENTARIA	NOMECLATURA
UNIDADE	02.07.01 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	015 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	014 – Valença Trabalhando
PROJETO	2086 – <b>Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – nos Bairros da Graça</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – <b>Obras e Instalações – 209.625,00</b>
FONTE DE RECURSOS	Transferência de Convênio
Valor	<b>R\$ 209.625,00</b>

NOMECLATURA ORÇAMENTARIA	NOMECLATURA
UNIDADE	02.07.01 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	015 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	014 – Valença Trabalhando
PROJETO	<b>2093 – Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

		<b>Sede – Loteamento Tio Virgínio</b>
ELEMENTO DESPESA	DE	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 517.755,00
FONTE RECURSOS	DE	Transferência de Convênio
Valor		<b>R\$ 517.755,00</b>

<b>NOMECLATURA ORÇAMENTARIA</b>	<b>NOMECLATURA</b>	
UNIDADE		02.07.01 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO		015 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO		451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA		014 – Valença Trabalhando
PROJETO		<b>2094 – Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – Loteamento Estância Azul</b>
ELEMENTO DESPESA	DE	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 1.036.980,00
FONTE RECURSOS	DE	Transferência de Convênio
Valor		<b>R\$ 1.036.980,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que se trata o artigo anterior, destina-se execução do Projeto **Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – nos Bairros da Graça, Loteamento Tio Virgínio, Loteamento Estância Azul**, que tem o fim a melhoria das Condições de habitabilidade da comunidade local, e será coberto com recurso proveniente de Transferência de Convênio firmado com a União, tombado sob o nº **231373-89/245564-93/245836-77**, e com base legal no artigo 42, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 22 de março de 2010.

  
**RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**LUIZ MARTINS SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO